



MUNICÍPIO DE PIRAÚBA

Telefax: (32) 3573 - 1575 - 1698
Rua Opemá, 610 - Centro - CEP: 36.170-000 - Piraúba - MG
E-mail: prefeitura@pirauba.mg.gov.br

PUBLICAÇÃO NO DIA
01/08/24
Pública
Presente
290/2024

Ato: Portaria
M. Rocha

Portaria nº 290/2024

Concede Férias Regulamentares à servidora que menciona.

O Prefeito Municipal de Piraúba, Estado de Minas Gerais, Adriano Carvalhaes Gravina, no uso de suas atribuições legais, com fulcro na Lei Orgânica do Município, por esta Portaria,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Férias Regulamentares à Servidora **HÁDRIA LOURENÇO DA SILVA**, do cargo de Auxiliar de Secretaria, CMEI. "Maria Ferreira Xavier", lotada na Secretaria Municipal de Educação, Esporte, Cultura e Lazer, no período de **01/08/2024** até **30/08/2024**.

Art.2º. Esta Portaria entrará em vigor, a partir da data de sua publicação e/ou afixação no quadro de avisos da Prefeitura.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Piraúba, 01 de agosto de 2024.

Adriano Carvalhaes Gravina
Prefeito Municipal
Piraúba-MG

Adriano Carvalhaes Gravina
Prefeito Municipal